

LEI Nº 691/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: “DETERMINA QUE, POR OCASIÃO DE CESSÃO, PERMISSÃO, LICITAÇÃO OU CHAMAMENTO PÚBLICO DO PARQUE DE EVENTOS “O PINHEIRÃO” E DO ESPAÇO FESTIVO ONDE SE REALIZA A VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, DURANTE OS PRÓXIMOS 10 (DEZ ANOS), INDEPENDENTE DO TIPO DE FESTIVIDADE/EVENTO, A EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PROMOTORA FICA PROIBIDA DE FAZER COBRANÇA DOS BARRAQUEIROS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE QUALQUER TIPO DE TAXA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Determina que por ocasião de cessão, permissão, licitação ou chamamento público do Parque de Eventos Dr. Francisco Gilberto Rodrigues Pinheiro, “O PINHEIRÃO” e do Parque de Vaquejadas de Missão Velha, Estado do Ceará, durante os próximos 10 (dez) anos, independentemente do tipo de festividade/evento, a empresa ou instituição fica proibida de realizar cobrança financeira aos barraqueiros nestes equipamentos públicos, de Missão Velha (CE);

Art. 2º - Somente farão jus aos benefícios de que trata a presente Lei, aqueles barraqueiros que comprovem domicílio no Município de Missão Velha (CE), e que estejam cadastrados junto ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará;

Parágrafo único: A comprovação de residência será feita pelos meios legais. Para efeito desta Lei caracteriza - se como barraqueiros os vendedores de artesanatos, bebidas, comidas e afins.



Art. 3º - Em caso de descumprimento por parte da empresa e/ou instituição pelo evento, será cobrada pelo Município multa equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, por cada verificação de descumprimento, sem prejuízo da rescisão unilateral pela municipalidade do contrato;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal